

RAZÃO DA ESCOLHA DA FUNDAÇÃO DE APOIO E JUSTIFICATIVA DE PREÇO**1. IDENTIFICAÇÃO DA FUNDAÇÃO DE APOIO ESCOLHIDA****Nome ou Razão Social**

Fundação de Apoio à Pesquisa (FUNAPE)

2. LISTAR AS RAZÕES DA ESCOLHA DA FUNDAÇÃO DE APOIO

A Fundação de Apoio à Pesquisa (FUNAPE) foi criada em 02 de junho de 1981 e está constituída com os seguintes órgãos: Conselho Deliberativo, Conselho Fiscal e uma Diretoria Executiva. Possui personalidade jurídica de direito privado, sem fins lucrativos. Seus principais objetivos estatutários são promover e apoiar as atividades de Pesquisa, Ensino, Extensão e o Desenvolvimento Institucional das apoiadas e do País.

No cumprimento de suas finalidades a Fundação promove a execução de programas e projetos de ensino, pesquisa, extensão, conciliando-os com as políticas de desenvolvimento do governo federal, estadual e municipal, celebra convênios e contratos, conforme disposto na Lei nº 10.973, de 2 de dezembro de 2004 e Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994.

Para o exercício das atividades de apoio, encontra-se registrada e autorizada nos Ministérios da Educação e da Ciência, Tecnologia e Inovação como Fundação de Apoio à UnB, nos termos da Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994 e conforme disposto na Lei nº 10.973/2004.

Levando em consideração as limitações operacionais para a gestão dos recursos do projeto supracitado, institucionalmente a Universidade de Brasília - UnB deve contar com o apoio de Fundação de Apoio à Pesquisa, legalmente credenciada, para a execução das atividades de gestão administrativa e financeira dos projetos firmados no âmbito desta Universidade.

Além disso, no âmbito da Universidade, a participação da FUNAPE é de suma importância para a continuidade das atividades do projeto sem as interrupções decorrentes de uma execução via administração pública, SIAFI e outros sistemas governamentais.

Nesse sentido, para que a Universidade de Brasília possa cumprir as metas e atingir os objetivos do Projeto intitulado "**Programa de Educação Ambiental e Formação Profissional voltado para o Desenvolvimento Sustentável no bioma do Cerrado**", é imprescindível à contratação da FUNAPE, na qualidade de fundação de apoio, para dar suporte ao desenvolvimento do Projeto, de modo a se evitar atrasos na execução das atividades previstas.

A FUNAPE foi escolhida para gestão administrativa e financeira devido ao seu histórico de gestão de projetos bem-sucedida junto à Universidade de Brasília.

A FUNAPE ficará responsável:

a) pela abertura de conta bancária específica para movimentação dos recursos a serem repassados pelas empresas ou pessoas físicas e aplicação desses recursos no mercado financeiro;

- b) pelo controle e pagamento da equipe de pesquisadores e alunos envolvidos na execução das atividades do Projeto;
- c) pela elaboração dos relatórios de execução financeira e pela prestação de contas dos recursos repassados pela Universidade de Brasília - UnB;
- d) pelo recolhimento de impostos, taxas, contribuições e outros encargos porventura devidos em decorrência da execução do Projeto; e
- e) pela guarda e arquivamento de toda a documentação gerada com a execução do Projeto e outras atividades de gestão que se façam necessárias à perfeita execução do objeto da parceria.

Ademais, a FUNAPE conta:

- Experiência em gerenciar projetos de pesquisa: pois tem experiência em gerenciar projetos de pesquisa, incluindo a elaboração de orçamentos, a contratação de pessoal e a prestação de contas.
- Rede de colaboradores: a FUNAPE tem uma rede de colaboradores que auxiliarão na gestão, recrutamento de participantes e a divulgar os resultados.
- Compromisso com a excelência: a FUNAPE está comprometida com a excelência e possui um histórico de sucesso em apoiar projetos de pesquisa de alta qualidade.
- Reputação: a FUNAPE possui uma boa reputação e é vista como um parceiro confiável.

3. JUSTIFICATIVA DE PREÇO

A FINATEC apresentou proposta no valor de R\$ 800.000,00 (oitocentos mil) <[11356801](#)> além disso, sobre o valor global das notas fiscais a serem emitidas pela FINATEC para recebimento dos valores, deverão incidir o percentual de 5% (cinco por cento) destinado ao pagamento do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN, a ser recolhido à Secretaria de Estado de Fazenda do Distrito Federal.

Já a FUNAPE apresentou proposta no valor de R\$ 800.000,00 (oitocentos mil) <[11505833](#)> sem o pagamento do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN (isenção).

Na avaliação foi considerada que a FUNAPE possui critérios de qualidade no serviço prestado, bem como nos termos de sua proposta, oferecendo preço compatível com os serviços a serem prestados e com a realidade de mercado. Importante salientar a expertise e a experiência da fundação, em razão da capacidade e histórico de idoneidade, e responsabilidade quanto aos prazos e da importância de oferecer suporte dentro dos padrões exigidos, para que não haja transtornos que consequentemente possam acarretar em atrasos na realização do projeto.

Este documento deverá ser assinado por:

- Coordenador; e

- Gestor.



Documento assinado eletronicamente por **Cybele Bueno Rocha Rodrigues de Faria, Pesquisador(a) do Parque de Inovação e Sustentabilidade do Ambiente Construído - PISAC**, em 30/07/2024, às 13:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



Documento assinado eletronicamente por **Mauro Eloi Nappo, Professor(a) de Magistério Superior da Faculdade de Tecnologia**, em 30/07/2024, às 16:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unb.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **11505834** e o código CRC **6EBE2B79**.

Referência: Processo nº 23106.027639/2024-35

SEI nº 11505834

Endereço: Campus Universitário Darcy Ribeiro - Gleba A, , Brasília/DF, CEP 70910-900
Telefone: e Fax: @fax_unidade@ - <http://www.unb.br>

Criado por **cybele**, versão 3 por **cybele** em 30/07/2024 13:16:48.